

Indicador de Dívidas em Atraso  
Minas Gerais  
SPC CDL/BH

**Dezembro  
2016**

**Equipe Técnica:**

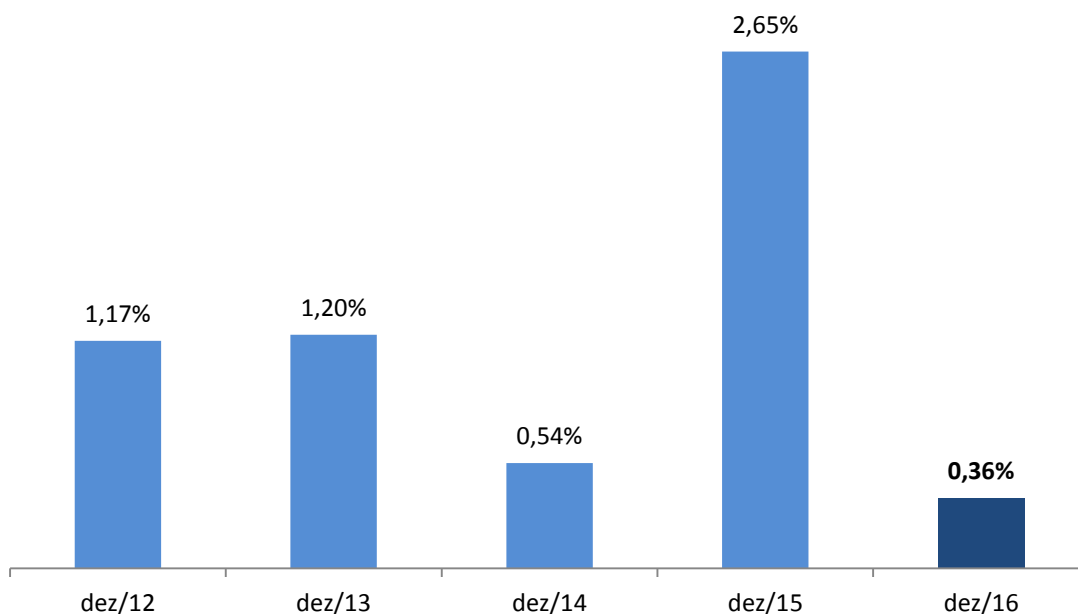
**Simone Montenegro - Gerente**  
**Ana Paula Bastos - Economista**  
**Sarah Ribeiro - Estatística**  
**André Correia - Analista de Economia**  
**Amanda Santos - Técnico de Pesquisa**  
**Luciana Marques - Técnico de Pesquisa**

Janeiro  
2017

## PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

Na base de **comparação mensal (Dezembro.2016/Novembro.2016)** houve um crescimento de **0,36%**.

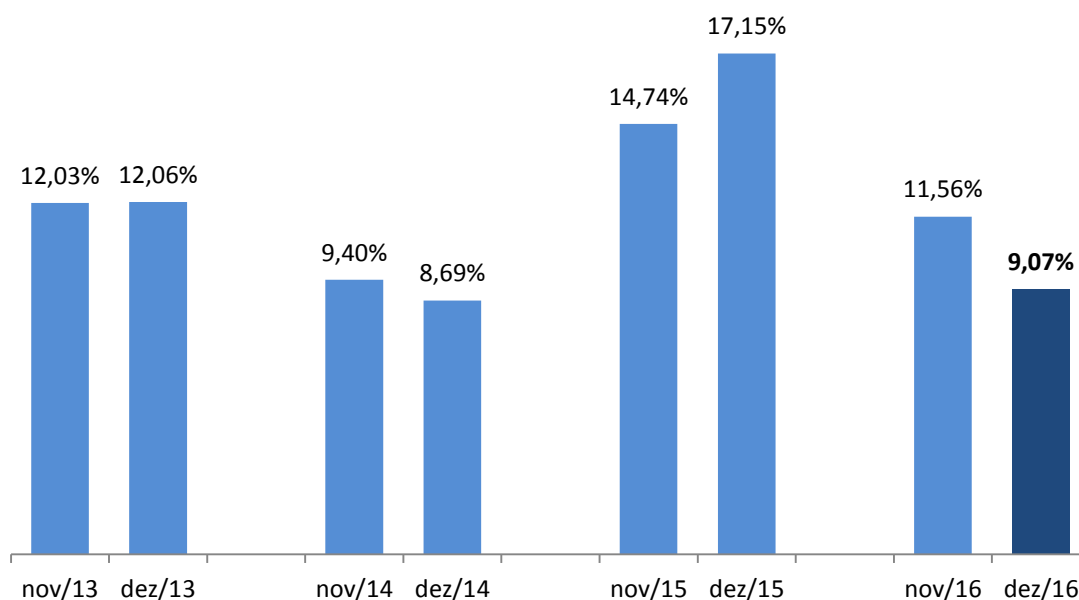
### Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Mensal - Gráfico 01



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Em **Dezembro de 2016** houve **alta de 9,07%** do número de pessoas jurídicas inadimplentes, na comparação com o **Dezembro de 2015**. Encontramo-nos em um cenário econômico desequilibrado, com presença de inflação alta, taxa de juros elevada, o que afeta diretamente a estrutura de gestão e na capacidade de pagamento das empresas.

### **Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Anual - Gráfico 02**

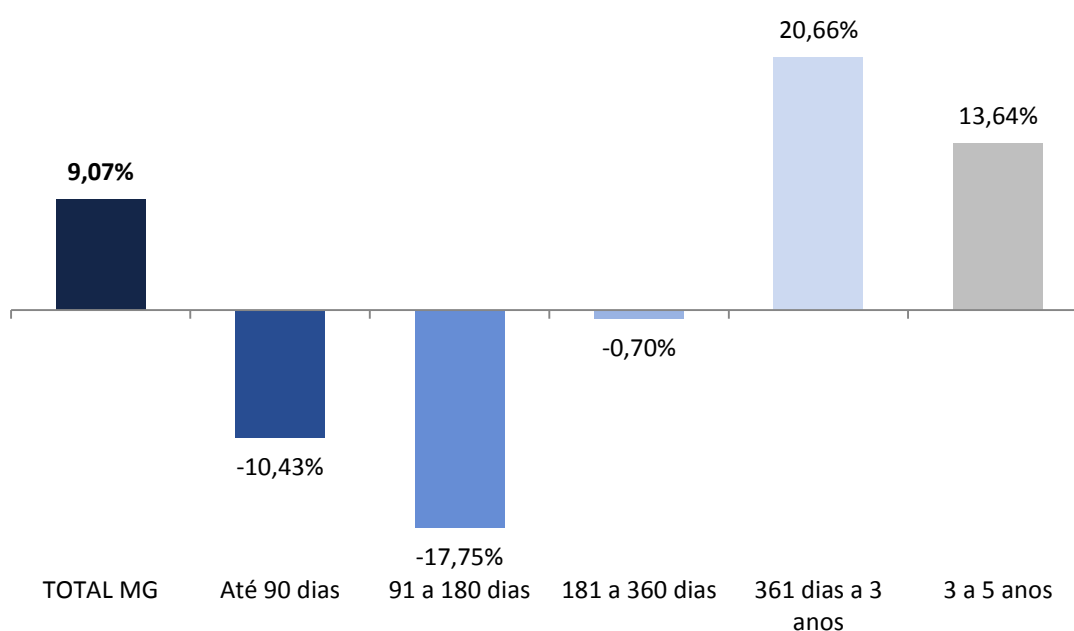


**Fonte: CDL/BH e SPC Brasil**

## ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL - PESSOAS INADIMPLENTES

A abertura por tempo de atraso da dívida em **Dezembro/16** mostrou, em **comparação a Dezembro/15**, que as pessoas jurídicas estão ficando mais tempo inadimplentes durante o período de **361 dias a 3 anos, representando uma alta de 20,66%**. Esse aumento nesta faixa de tempo demonstra o impacto da inflação alta e taxa de juros elevadas no orçamento das empresas.

### Variação Anual de Pessoas Jurídicas Inadimplentes por Faixa de Tempo Gráfico 03

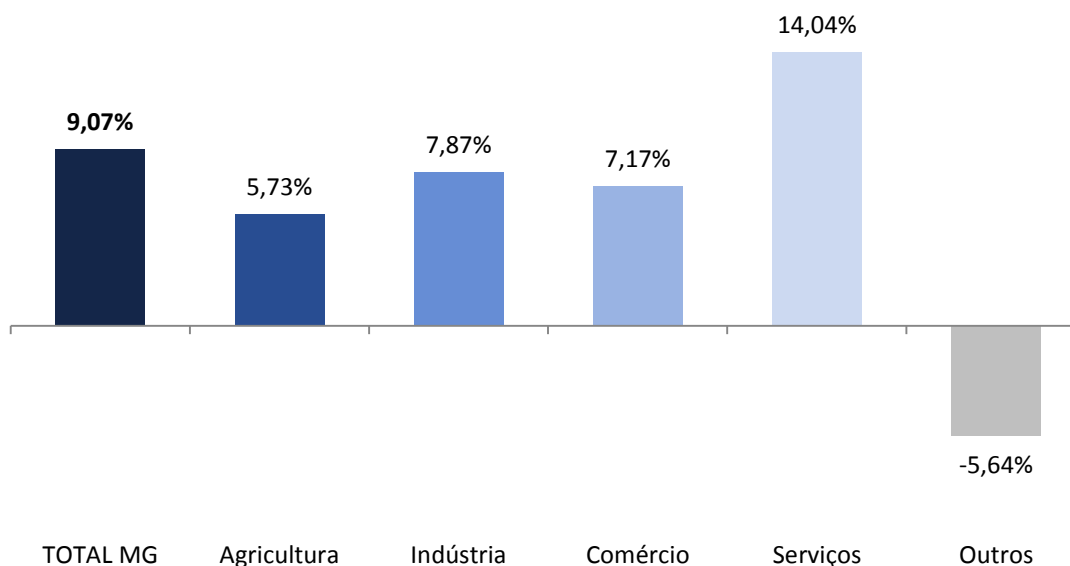


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## Atraso de Dívidas por CNAE

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de empresas devedoras, registradas em **Dezembro de 2016 em comparação ao mesmo período de 2015** foi o setor de **serviços** com **14,04%**. Com o aumento da taxa de inflação, e a queda da atividade econômica, o setor foi o mais atingido. Em Minas Gerais, no acumulado do ano (Jan-Nov/16), o setor de serviços sofreu uma retração nas suas atividades, na ordem de -5,0% (IBGE) diminuído assim suas receitas e, por conseguinte impactando na sua capacidade de pagamento.

### Variação Anual de Devedores por CNAE Gráfico 04

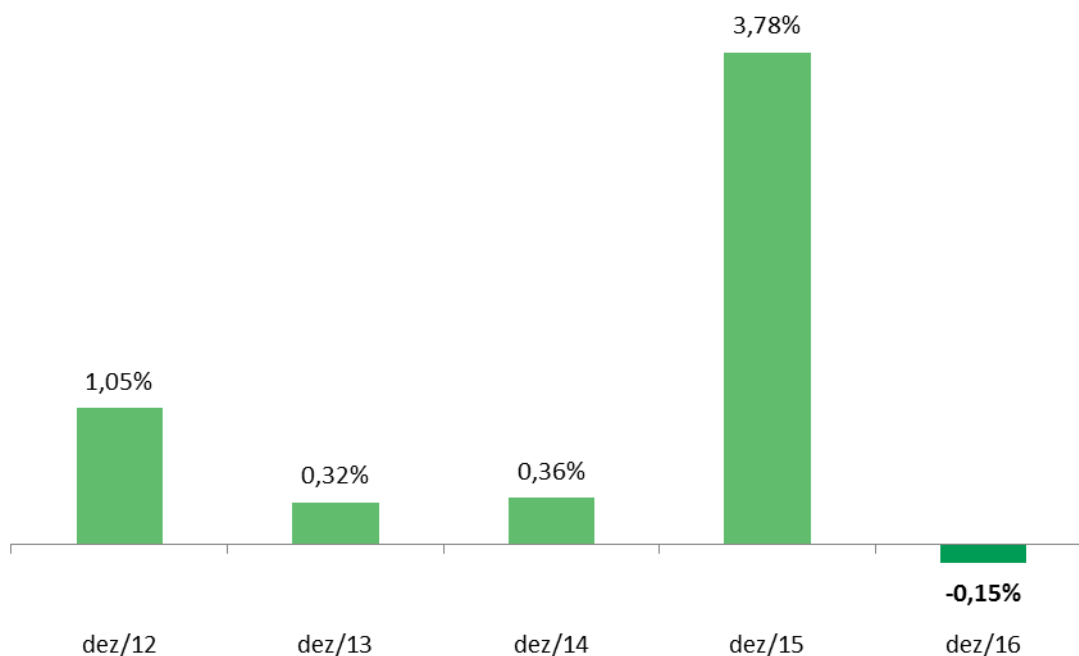


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## DÍVIDAS DE PESSOAS JURÍDICAS JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

O número de dívidas de pessoas jurídicas junto ao SPC das CDLs em Minas Gerais apresentou, em **Dezembro/16** em comparação com **Novembro/16** uma leve queda de **-0,15%**

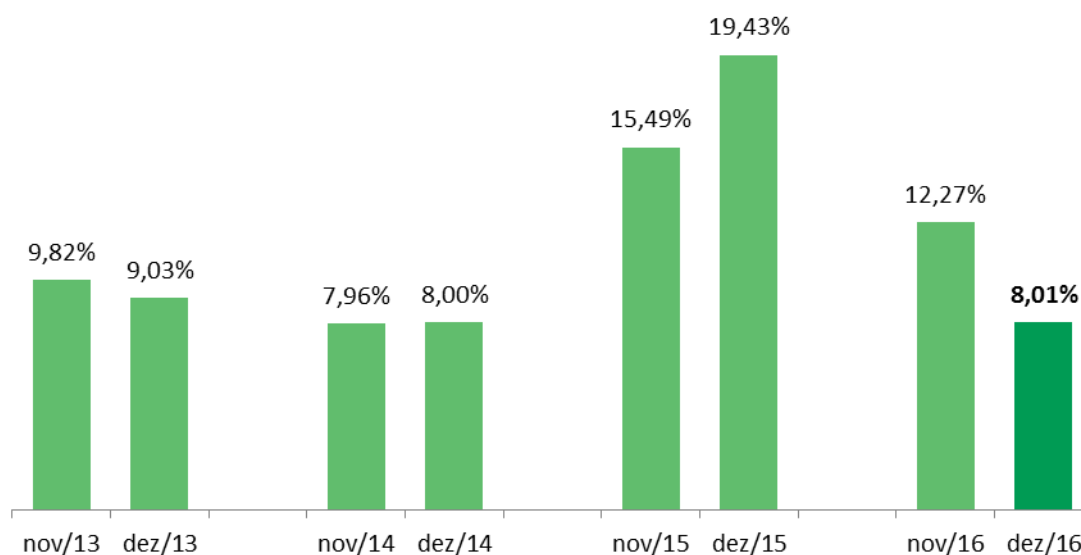
**Total de dívidas - Variação Mensal - Gráfico 05**



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Em **Dezembro/16** bem como o mesmo mês do ano anterior (**Dezembro/15**) foi verificado um aumento de **8,01%**. Este momento adverso da economia brasileira, fez com que o consumo das famílias desacelerasse, devido ao falta de confiança e ao desemprego, o que afetou diretamente a receita das empresas, que se viram sem capital para investir e pagar suas despesas, ou seja, suas dívidas.

### Total de dívidas - Variação Anual - Gráfico 06

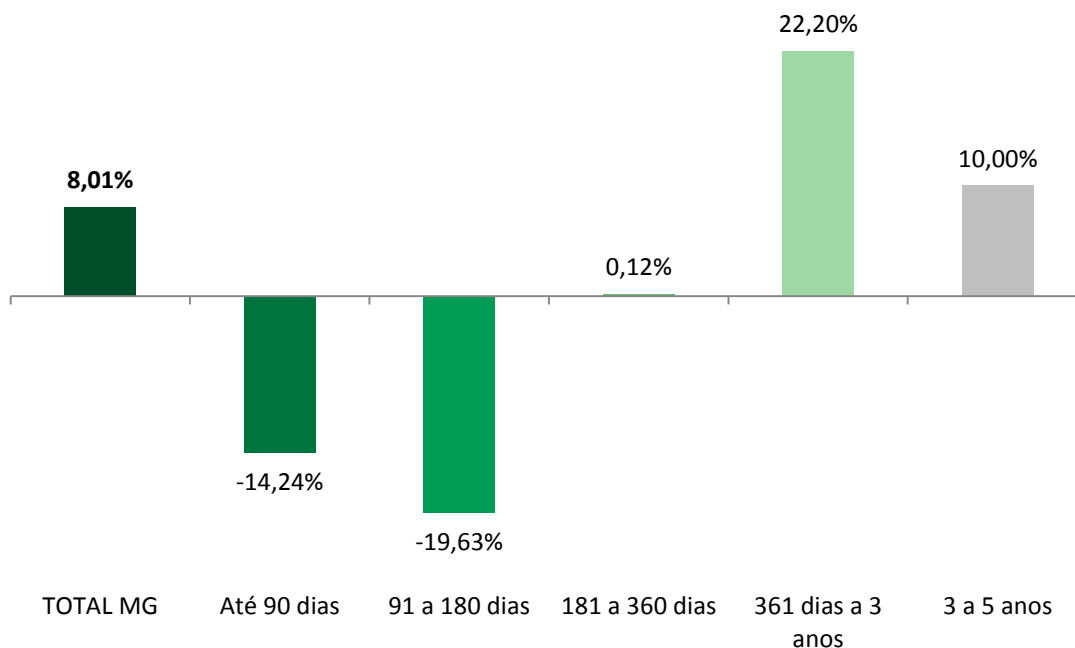


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL

No que diz respeito ao tempo de atraso de dívida para pessoas jurídicas, em **Dezembro de 2016** deste ano em comparação com **Dezembro de 2015**, o intervalo que apresentou maior concentração foi o de **361 dias a 3 anos, com 22,20%**. Com a alta da inflação pressionando o custo de gestão, muitas empresas que consumiram principalmente a crédito a longo prazo e não fizeram um planejamento de seus negócios, se viram sem como honrar suas dívidas o que leva a alta nesse intervalo de tempo.

### Variação Anual por Tempo de atraso da Dívida - Gráfico 07



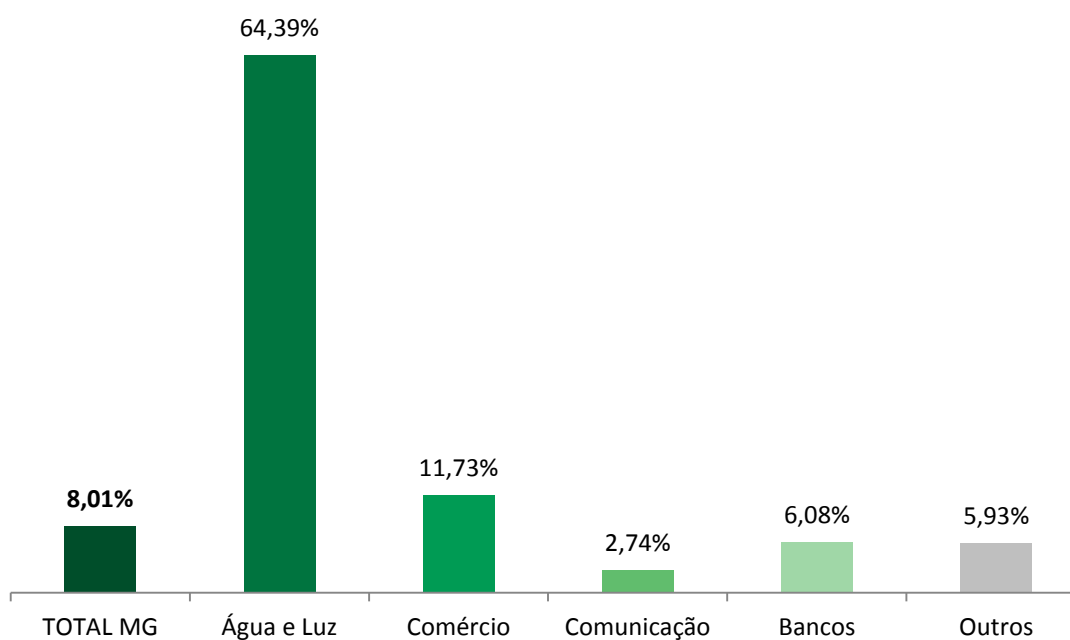
Fonte: CDL/BH e SPC Brasil



## ATRASO DE DÍVIDAS POR CNAE ANUAL

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de dívidas registradas em **Dezembro de 2016 em comparação ao mesmo período de 2015** foi o setor de **Água e Luz** com **64,39%**.

### Variação Anual de Dívidas por CNAE Gráfico 08



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### NÚMERO MÉDIO DE DÍVIDAS POR PESSOAS JURÍDICAS EM ATRASO JUNTO AO SPC

O número médio de dívidas de pessoas jurídicas em **Dezembro de 2016 foi de 2,08 dívidas por empresa**. Em Novembro de 2016 o resultado era de 2,09 dívidas por CNPJ.

## PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES - DEVEDORES

Pessoas Jurídicas Inadimplentes		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
<b>Março/2016</b>	0,26%	16,71%
<b>Abril/2016</b>	1,43%	15,28%
<b>Maio/2016</b>	1,10%	14,96%
<b>Junho/2016</b>	-0,10%	14,94%
<b>Julho/2016</b>	1,03%	14,42%
<b>Agosto/2016</b>	-0,22%	13,28%
<b>Setembro/2016</b>	1,47%	15,02%
<b>Outubro/2016</b>	0,05%	12,18%
<b>Novembro/2016</b>	1,19%	11,56%
<b>Dezembro/2016</b>	<b>0,36%</b>	<b>9,07%</b>

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### Varição anual – Total de Devedores por Pessoas Jurídicas

Tempo de Inadimplência	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>17,15%</b>	<b>16,02%</b>	<b>15,89%</b>	<b>15,74%</b>	<b>15,28%</b>	<b>14,96%</b>	<b>14,94%</b>	<b>14,42%</b>	<b>13,28%</b>	<b>15,02%</b>	<b>12,18%</b>	<b>11,56%</b>	<b>9,07%</b>
Até 90 dias	31,43%	10,86%	6,45%	1,29%	1,58%	5,61%	-0,38%	-8,76%	-15,31%	-9,22%	-15,36%	-13,31%	-10,43%
91 a 180 dias	51,33%	30,12%	25,61%	17,84%	11,30%	2,66%	-2,44%	1,76%	2,15%	-2,11%	-20,20%	-17,42%	-17,75%
181 a 360 dias	15,43%	24,63%	28,51%	37,84%	36,83%	34,92%	33,86%	26,36%	18,68%	14,72%	13,58%	9,07%	-0,70%
361 dias a 3 anos	7,45%	8,33%	8,82%	8,68%	8,84%	8,93%	11,30%	14,41%	16,35%	20,71%	21,22%	21,30%	20,66%
3 a 5 anos	18,13%	20,63%	20,62%	20,42%	20,74%	20,72%	20,83%	20,32%	19,15%	20,06%	18,56%	17,43%	13,64%

Setor Devedor (CNAE SPC)	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>17,15%</b>	<b>16,02%</b>	<b>15,89%</b>	<b>15,74%</b>	<b>15,28%</b>	<b>14,96%</b>	<b>14,94%</b>	<b>14,42%</b>	<b>13,28%</b>	<b>15,02%</b>	<b>12,18%</b>	<b>11,56%</b>	<b>9,07%</b>
Agricultura	10,33%	5,32%	11,34%	9,75%	9,12%	7,63%	8,57%	10,58%	10,14%	12,17%	8,18%	8,12%	5,73%
Indústria	16,78%	14,57%	14,70%	14,62%	14,13%	13,98%	13,70%	13,38%	12,64%	14,64%	11,60%	10,62%	7,87%
Comércio	17,13%	16,11%	15,55%	15,51%	15,09%	14,90%	14,01%	13,60%	12,19%	13,30%	10,25%	9,45%	7,17%
Serviços	22,38%	20,86%	21,02%	20,47%	19,80%	19,33%	20,24%	19,46%	18,31%	20,47%	17,44%	17,03%	14,04%
Outros	-8,00%	-7,00%	-7,03%	-6,41%	-6,55%	-7,39%	-6,49%	-6,92%	-7,26%	-4,35%	-4,42%	-4,49%	-5,64%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

## DÍVIDAS EM ATRASO

Dívidas em atraso		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
<b>Março/2016</b>	0,51%	19,06%
<b>Abril/2016</b>	1,29%	17,93%
<b>Maió/2016</b>	1,03%	17,44%
<b>Junho/2016</b>	-0,25%	17,35%
<b>Julho/2016</b>	1,29%	16,77%
<b>Agosto/2016</b>	-0,11%	15,27%
<b>Setembro/2016</b>	1,14%	16,91%
<b>Outubro/2016</b>	-0,10%	13,63%
<b>Novembro/2016</b>	0,51%	12,27%
<b>Dezembro/2016</b>	<b>-0,15%</b>	<b>8,01%</b>

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

### *Varição anual – Total de Dívidas por Pessoas Jurídicas*

Tempo de Inadimplência	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>19,43%</b>	<b>19,91%</b>	<b>18,88%</b>	<b>18,58%</b>	<b>17,93%</b>	<b>17,44%</b>	<b>17,35%</b>	<b>16,77%</b>	<b>15,27%</b>	<b>16,91%</b>	<b>13,63%</b>	<b>12,27%</b>	<b>8,01%</b>
Até 90 dias	40,12%	22,17%	17,66%	7,05%	5,58%	7,53%	2,18%	-9,29%	-18,10%	-12,56%	-17,00%	-15,31%	-14,24%
91 a 180 dias	54,65%	39,52%	29,18%	26,22%	21,18%	13,22%	2,86%	4,18%	4,15%	0,63%	-17,23%	-19,16%	-19,63%
181 a 360 dias	19,87%	30,96%	30,54%	38,78%	37,11%	36,35%	38,65%	33,97%	25,69%	20,68%	18,41%	13,49%	0,12%
361 dias a 3 anos	8,94%	10,84%	11,38%	11,73%	11,86%	11,99%	14,33%	18,02%	20,47%	25,00%	25,05%	24,75%	22,20%
3 a 5 anos	19,13%	22,06%	21,90%	21,27%	21,62%	21,23%	21,00%	20,34%	18,71%	19,32%	16,84%	15,27%	10,00%

Setor Devedor (CNAE SPC)	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>19,43%</b>	<b>19,91%</b>	<b>18,88%</b>	<b>18,58%</b>	<b>17,93%</b>	<b>17,44%</b>	<b>17,35%</b>	<b>16,77%</b>	<b>15,27%</b>	<b>16,91%</b>	<b>13,63%</b>	<b>12,27%</b>	<b>8,01%</b>
Água e Luz	15,23%	-11,70%	-8,09%	4,28%	1,53%	-2,62%	16,20%	34,30%	28,47%	39,65%	33,38%	63,01%	64,39%
Comércio	19,52%	18,73%	18,98%	17,71%	18,85%	17,93%	16,61%	16,29%	15,69%	15,57%	13,92%	12,14%	11,73%
Comunicação	-0,43%	15,61%	13,52%	13,98%	13,67%	12,72%	14,79%	12,98%	14,17%	16,20%	12,96%	7,55%	2,74%
Bancos	23,52%	20,85%	17,97%	17,07%	15,34%	16,07%	15,92%	18,49%	17,46%	19,66%	15,05%	13,19%	6,08%
Outros	23,23%	24,30%	25,00%	24,44%	24,34%	22,88%	20,91%	14,92%	11,68%	12,91%	10,60%	9,08%	5,93%

## **METODOLOGIA INDICADORES**

Os indicadores de inadimplência apresentados neste material sumarizam todas as informações disponíveis nas bases de dados a que o SPC Brasil tem acesso (simplicadamente chamados de "Bases de dados do SPC Brasil"). A abrangência dos dados é nacional, com informações de capitais e interior de todos os 26 estados da federação, além do Distrito Federal.

Quando um consumidor deixa de pagar um título, seja ele uma fatura de cartão de crédito, uma conta de água ou um boleto de uma compra parcelada em uma loja, a empresa associada ao SPC Brasil pode (mas não é obrigada a) registrar essa inadimplência junto ao SPC Brasil. Em geral, as empresas credoras costumam registrar a inadimplência depois de verificar que o pagamento não ocorre mesmo após 30 dias após o vencimento. Entretanto, não há regra, e o registro pode ocorrer no dia seguinte ao vencimento ou mais de um ano após o vencimento.

O consumidor é informado via correspondência sobre o registro e poderá, a qualquer momento, pagar a dívida ou renegociá-la. Em ambos os casos, o registro referente àquela pendência será retirado da base do SPC Brasil, mas o consumidor ainda pode constar como inadimplente ("negativado") se tiver outras pendências.

Para todos os indicadores, o SPC Brasil considera que uma dívida é a relação de um credor com um devedor, mesmo que esse credor tenha incluído vários registros desse devedor junto ao SPC Brasil. Assim, se o consumidor deixa de pagar quatro parcelas de uma mesma compra e tem por isso quatro registros no SPC Brasil, os indicadores assumem que esse consumidor tem apenas uma dívida, já que os registros foram, todos, feitos pela mesma empresa credora associada (mesmo CNPJ).

- **Indicador 1: Pessoas jurídicas inadimplentes na base do SPC Brasil**

Este indicador mostra a variação mês a mês do número de pessoas jurídicas registradas na base do SPC Brasil. Cada pessoa jurídica inadimplente é contada apenas uma vez, independente do número de dívidas que tenha em atraso. É importante notar que a variação no número de empresas inadimplentes registradas na base do SPC Brasil não representa, exatamente, o número de empresas inadimplentes no Brasil, por três motivos.

- A base de dados do SPC Brasil é a que tem a maior capilaridade nacional, mas existem outros serviços de proteção ao crédito, cujos dados não são considerados para este indicador.
- Há empresas que, eventualmente ou sempre, decidem não registrar o atraso de seus clientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque o cliente tem uma relação de longa data com a empresa.
- Há empresas que só registram o atraso de seus clientes muito tempo após o vencimento da fatura, possivelmente após esgotarem todas as tentativas de negociação. Por isso, pode ocorrer que a inadimplência tenha aumentado em janeiro, mas o aumento do número de devedores só ocorra em março na base do SPC Brasil.

- **Indicador 2: Dívidas em atraso na base do SPC Brasil – Pessoa Jurídica**

Este indicador mostra a variação mês a mês da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas jurídicas. As dívidas em atraso são classificadas de acordo com:

- Setor credor, identificado de acordo com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). As empresas credoras foram classificadas pelas seções CNAE (identificadas por letras), conforme tabela abaixo.

Seção CNAE IBGE	Classificação SPC Brasil para comparação
A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Agricultura
B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	Indústria
C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	Indústria
D - ELETRICIDADE E GÁS	Serviços
E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	Serviços
F - CONSTRUÇÃO	Serviços
G - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	Comércio
H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	Serviços
I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	Serviços
J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviços
K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	Serviços
L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	Serviços
M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	Serviços
N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Serviços
O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	Serviços
P - EDUCAÇÃO	Serviços
Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	Serviços
R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	Serviços
S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	Serviços
T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Serviços
U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	Serviços

### **Cuidados que os lojistas devem ter para evitar a inadimplência**

- Consultar sempre os cadastros de consumidores no SPC e utilização do produto Cheque Garantido (funciona como um seguro de cheques e garante a você, empresário, o recebimento do valor dos cheques devolvidos pelos bancos, respeitadas as condições especificadas em contrato, firmado entre as partes.);
- Evitar vender a prazos muito longos;
- Solicitar sempre a apresentação de documentos de identidade do cliente;
- Cobrar valor de entrada nos crediários e vendas a prazo;
- Checar a assinatura de fatura dos cartões de crédito e cheques;
- Não colocar o interesse da venda acima da cautela;
- Fazer cadastro de clientes com referências e histórico de compras no estabelecimento.

### **Cuidados com o cheque**

Também para evitar o recebimento de cheques roubados e extraviados, diminuindo assim os riscos da inadimplência, os comerciantes devem tomar os seguintes cuidados:

- Solicitar carteira de identidade do cliente, comparando a foto com o apresentante. Evitar outro tipo de documento;
- Verificar o preenchimento correto do cheque - valor em algarismos e por extenso (reais) e data da emissão (dia, mês e ano);
- Não aceitar cheques de terceiros, mesmo acompanhados da carteira de identidade. O roubo do talão poderá estar incluindo também o documento de identidade;
- Comparar a assinatura do cheque com a do documento. Esta pode ser diferente, mas ajuda na identificação das características grafoscópicas do emitente.